



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

VEREADOR PROF.
DAVI
ABRANTES
Presença que faz a diferença!

INDICAÇÃO Nº 505 /2024.
(VEREADOR PROF. DAVI ABRANTES)

Câmara Mun. de Gurupi
23 OUT. 2024

LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>1569</u>	HORA: <u>11:11</u>
DATA: <u>20 SET. 2024</u>	
	
Carimbo / Assinatura	

INDICA À EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, JOSI NUNES, A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA DUERÉ, NO SETOR ÁGUAS CLARAS II.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **INDICAR** a esta presidência que envie expediente à Prefeita Josi Nunes, indicando **A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA DUERÉ, NO SETOR ÁGUAS CLARAS II.**

JUSTIFICATIVA

A avenida Dueré, situada no setor Águas Claras II, é uma via de grande importância para a mobilidade urbana local e serve como principal acesso para moradores e visitantes, no entanto, a via encontra-se atualmente sem iluminação adequada, o que gera insegurança para a população que por lá transita, sobretudo no período noturno.

A falta de iluminação pública aumenta consideravelmente os riscos de acidentes, facilita a ação de criminosos e deixa os moradores à mercê de perigos constantes, como assaltos e outros tipos de violência.

A situação é objeto de preocupação e reclamações frequentes dos residentes e comerciantes locais, que solicitam medidas urgentes para a melhoria da segurança na região.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**



Diante do exposto, solicita-se que o Executivo Municipal considere a necessidade da população local e execute a medida proposta com a mais brevidade possível para garantir a segurança dos moradores da região, bem como das demais pessoas que trafegam a referida via.

Gabinete do Vereador Prof. Davi Abrantes, aos 17 de setembro de 2024.



PROF.º DAVI ABRANTES
VEREADOR